

Assunto: **PROPOSTA + DOC (DISPENSA DE LICITAÇÃO N 2025.05.28.003)**
De: ADRIANO CÉSAR <adrianocesarjuridico@gmail.com>
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 16/06/2025 15:33

web

- DISPENSA DE LICITAÇÃO N 2025.05.28.003.pdf (~343 KB)
- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA-compressed (2).pdf (~4.5 MB)



[Handwritten signatures]



PROPONENTE: ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 53.308.389/0001-01

ENDEREÇO: RUA JOSÉ VICENTE ALVES, 49, BELA VISTA, SOLEDADE – PB9

REF: CÂMARA MUNICIPAL DE BARALHAS - CE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N 2025.05.28.003



PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE	MÊS	12	3.500,00	42.000,00

Soledade – PB, 16 de Junho de 2025.

ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA

085.190.044-58



Assunto: **PARTICIPAÇÃO EM CERTAME**
De: Vinicius Bessa <cvdbessa@gmail.com>
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 18/06/2025 23:41



- barblha 2 ass.pdf (~193 KB)
- barblha 1 ass.pdf (~193 KB)

Segue participação.

A **EMPRESA C. V. D. BESSA LTDA (ACT Construções e Assessoria)**, inscrita no CNPJ nº 40.150.258/0001-99, com sede à Travessa 31 de Março, nº 914 – Sala B, Centro, Itaíçaba/CE, CEP 62.820-000, representada por seu sócio-administrador, o Sr. **Carlos Vinicius Damaceno Bessa**, portador da Carteira de Identidade nº 2005099017743 SSPDC/CE e CPF nº 059.126.043-30, vem, com fundamento no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente:

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação tem por objetivo apontar a necessidade de adequação do procedimento licitatório referente à participação em anexo, especialmente no tocante à **exigência genérica e antecipada de documentos de habilitação por parte de todos os licitantes**, prática que não encontra respaldo legal e fere diretamente os princípios da economicidade, da eficiência e da legalidade administrativa.

A **Lei nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil, estabelece de forma clara, em seu **artigo 17**, a ordem obrigatória das fases do processo licitatório, prevendo que a **habilitação (inciso V)** deve ocorrer **após o julgamento das propostas (inciso IV)**. A inversão dessa ordem somente é admitida mediante **ato motivado**, com demonstração de vantagens objetivas e **previsão expressa no edital**:

Art. 17, caput e §1º – Lei nº 14.133/2021

"O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: [...] IV - de julgamento; V - de habilitação; [...]"
§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação."

Esse entendimento é reforçado pelo **art. 63, inciso II**, da mesma norma, que dispõe expressamente:

"Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento."

Assim, é patente que a exigência de apresentação da documentação de habilitação por todos os licitantes, **sem previsão justificada e motivada no edital, contraria a legislação vigente** e impõe ônus desnecessário aos concorrentes, violando o princípio da proporcionalidade e criando barreiras injustificadas à ampla competitividade do certame.

Ademais, a exigência antecipada e genérica compromete a celeridade e eficiência do procedimento, princípios estes que orientam toda a estrutura da nova Lei de Licitações. O legislador buscou, justamente, racionalizar o processo e evitar exigências inúteis ou meramente formais que possam afastar interessados ou alongar indevidamente os trâmites da contratação.

Dessa forma, requer-se:

1. A **supressão da exigência de apresentação dos documentos de habilitação por todos os licitantes**, com adequação do procedimento à legislação vigente;
2. A **confirmação expressa de que os documentos de habilitação serão exigidos apenas da empresa mais bem classificada no julgamento das propostas**, conforme regra geral dos artigos 17 e 63 da Lei nº 14.133/2021;
3. A **resposta formal a esta manifestação**, conforme previsto no §1º do artigo 165 da referida norma.

Certos do acolhimento desta manifestação, reiteramos nossos votos de respeito e consideração.

Itaiçaba/CE, [data do envio].

Atenciosamente,

Carlos Vinicius Damaceno Bessa

Representante Legal – C. V. D. Bessa Ltda (ACT Construções e Assessoria)

CPF: 059.126.043-30

RG: 2005099017743 SSPDC/CE



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Barbalha/CE

Ref.: 2025.05.28.003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, INCLUINDO ORIENTAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE MAPA, ANÁLISE DE PAUTAS E DEMANDAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Razão Social do Proponente: C V D BESSA EIRELI - CNPJ: 40.150.258/0001-99

Endereço: Travessa 31 de Março, 914 - Sala B- CEP: 62.820-000 - Itaiçaba - CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 14.133/21, bem como às cláusulas e condições da modalidade DISPENSA 2025.05.28.003

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Que cumprimos e aceitamos os termos do edital e que a proposta atende integralmente o certame. Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA, Carteira de Identidade nº 2005099017743, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 059.126.043-30, como representante legal desta empresa.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo, caso sejamos vencedores da presente licitação. que concorda e aceita às exigências do Edital. Estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na dispensa e seus anexos.

Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda que os nos preços apresentados abaixo, estão inclusos todas as despesas necessárias à execução dos serviços, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, emolumentos, licenças, alvarás, multas e infrações que possam incidir sobre o fornecimento licitado, danos causados de forma direta ou indireta, inclusive a margem de lucro.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital), sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; • Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber; • Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; • Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; • Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, INCLUINDO ORIENTAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE PREÇOS, ELABORAÇÃO DE MAPA, ANÁLISE DE PAUTAS E DEMANDAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.	mês	12	RS 3 500,00	R\$ 42.000,00
VALOR GLOBAL RS					R\$ 42.000,00

VALOR GLOBAL DE: R\$ 42.000,00 quarenta e dois mil reais

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo, caso sejamos vencedores da presente licitação.

A validade desta proposta será de 60 (Sessenta dias) após a apresentação da mesma.

Forma de pagamento: conforme edital e contrato. Início em 05 dias úteis a partir da OS.

Itaiçaba - CE, 17 de junho de 2025

Atenciosamente,

C V D BESSA
LTD A: 40150258000199
199

Assinado de forma digital por C
V D BESSA
LTD A: 40150258000199
Data: 2025.06.18 21:39:02
+0100'

CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA

CPF: 059.126.043-30

Assunto:

**PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE DISPENSA
ELETRONICA: 2025.05.28.003 /
2025.05.28.0004**

De

Carlos Cajjado <cajjado@hotmail.com>

Para:

licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br
<licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>

Data

18/06/2025 15:42



//eb

- PROPOSTA DE PREÇOS - 2025.05.28.003 ORÇAMENTO.pdf (~285 KB)
- PROPOSTA DE PREÇOS - 2025.05.28.004 PCA.pdf (~283 KB)
- DOC HABILITAÇÃO C. BARBALHA.rar (~10.0 MB)

OK

A C R CAJADO CONTABILIDADE-ME

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-Ce. 62.360.000
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 0532-0 C/C: 20.622-9



Proposta de Preços

PROMOTOR: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.003

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

A empresa A C R CAJADO CONTABILIDADE ME, estabelecida na RUA JOÃO ALFREDO DE MELO, 01, CEP: 62360-000 Cidade de Ibiapina Estado de Ceará, inscrito no CNPJ: 17.449.379/0001-14, neste ato representada por ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO, cargo EMPRESÁRIO CONTADOR, portador do CPF.: 779.679.413-49, residente e domiciliado a Rua João Alfredo de Melo, S/N, Centro, Cep 62.360.000, Cidade de Ibiapina Estado de Ceará, propõe fornecer a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.**, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do **Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.003**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: **Serviços a serem prestado em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamentos para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapas, análises de pautas e demanda de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE.**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do(s) quadro(s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços a serem prestado em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamentos para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapas, análises de pautas e demanda de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE	12	MÊS	3.900,00	46.800,00
VALOR TOTAL R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)					

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO:
77967941349
Eu sou o autor deste documento
2025-05-15 12:35:20

A C R CAJADO CONTABILIDADE-ME CNPJ 17.449.379/0001-14

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-CE. CEP:62.360.000
Inscrição Municipal nº 909 - (88) 9. 9951 9171 - cajjado@hotmail.com

ACR CAJADO CONTABILIDADE-ME

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-Ce. 62.360.000
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 0532-0 C/C: 20.622-9



Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 90 dias a conta da data de sua apresentação

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- a. Email: cajjado@hotmail.com
- b. Contato: (88) 9. 9624.8275
- c. Contato: (88) 9 9951-9171
- d. Falar com: A C R CAJADO CONTABILIDADE - ME

Declarações Complementares:

Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não", nesse item, apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Declara que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art.93 da Lei nº 8.213/91.

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Ibiapina-Ce, 18 de junho 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO:
77967941349
Eu sou o autor deste documento
2025-06-18 12:35:47

Antonio Carlos Rodrigues Cajado

CPF: 779.679.413-49

Empresário/Contador CRC-CE: 025355/O-0

ACR CAJADO CONTABILIDADE – ME

ACR CAJADO CONTABILIDADE-ME CNPJ 17.449.379/0001-14

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-CE. CEP:62.360.000

Inscrição Municipal nº 909 - (88) 9. 9951 9171 - cajjado@hotmail.com